



DECRETO Nº. 56/2019
DE 22/10/2019

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR, no dia 28 de Outubro de 2019, em virtude ao **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 22 de Outubro de 2019.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal